

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.426, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
(Revogado pelo Decreto nº 27.218, de 3/6/2022)

Indica membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2021, os membros a seguir relacionados:

I - MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON;

II - ADAILTON SILVA LIMA, Gerente de Fiscalização da Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN; e

III - RAICLIN LIMA DA SILVA, Representante dos Servidores no Conselho Superior Previdenciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a datar de 1º de agosto de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020729782** e o código CRC **E3A16223**.